



PORTARIA GR Nº 91 , DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

Alterar a denominação e a atribuição da Função Gratificada.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 59 da Unilab, de 03.02.2014, publicada no DOU de 04.02.2014,

Considerando o que consta no Processo 23282.000104/2015-95,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a denominação e a atribuição da Função Gratificada de Serviço de Secretaria da Procuradoria Jurídica, código FG-3, para Seção da Secretaria da Procuradoria Jurídica, código FG-02, vinculada à Procuradoria Jurídica da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Andrea Gomes Linard
Andrea Gomes Linard
Pró-Reitora de Graduação, no exercício da Reitoria